

SOBRE A ANÁLISE DO CONCEITO DE CONHECIMENTO

ABOUT THE CONCEPT OF KNOWLEDGE ANALYSIS

Luis Fernando Munaretti da Rosa^{*}

RESUMO: Neste artigo procuro oferecer uma explicação formal de como funcionam as teorias epistemológicas que se ocupam do conceito de conhecimento. Apresento a chamada ‘análise tradicional’ do conceito de conhecimento e procuro mostrar como se refuta esta análise. Esta maneira de refutar pode ser utilizada para qualquer tipo de análise filosófica. Explico então o que significa a análise *lato sensu*, apresentando o que seriam as condições para uma análise. Nesta parte mostro qual destas condições é usada como critério nas contra-exemplificações que são dadas à análise de conhecimento. Questionamentos acerca do caráter epistêmico da análise são colocados. Respondo-os não exaustivamente.

PALAVRAS-CHAVE: Epistemologia analítica. Conceito de conhecimento. Análise. Contra-exemplos.

ABSTRACT: In this paper I try to offer a formal account of how the epistemological theories that deal with the concept of knowledge works. I present the so called ‘traditional analysis’ of the concept of knowledge and try to show how to refute that analysis. This way to refute can be used by any kind of philosophical analysis. So I explain what does analysis mean *lato sensu*, presenting the proposed analysis conditions. At this part I show which of these conditions is used as a criterion in the counter-examples to the knowledge analysis. Questions on the epistemic face of analysis are posed. I answer them non-exhaustively.

KEYWORDS: Analytic epistemology. Concept of knowledge. Analysis. Counter-examples

Nota introdutória

Qual é o significado de “conhecimento”, ou de “conhecer”? Trata-se de um conceito à procura de definição semântica? Como que explicamos tais conceitos? Qual é a função de tais conceitos? Estas certamente são perguntas muito difíceis de serem respondidas, e todas elas teriam de ser respondidas caso se procure fornecer uma resposta à pergunta: o que é conhecimento?

^{*} Mestrando em Filosofia - PUCRS Contato: fsopho@hotmail.com

Fornecer uma resposta a esta pergunta central pode consistir numa análise do conceito de conhecimento, ou ainda, em uma definição semântica do termo ‘conhecimento’. Mas: quais são as características essenciais que esta resposta precisa conter para ser uma análise do conceito? E uma definição? Que problemas o epistemólogo encontra nesta tarefa? E *antes* desta tarefa (sobre as condições de possibilidade de realizar uma análise)? Estes são os problemas que permeiam o presente trabalho. A pergunta central aqui é: como deve ser entendida a análise do conceito de conhecimento? É feita então uma estruturação formal de como se faz análise do conceito de conhecimento, e de como se a refuta.

Este artigo, apesar de colocar as questões acima, assume mais um caráter explicativo. A explicação é precisamente uma explicação elucidativa sobre teorias analíticas do conhecimento. Esta elucidação baseia-se no caráter formal da epistemologia contemporânea.

1. A ‘análise clássica’ do conhecimento e os contra-exemplos de Gettier de um ponto de vista formal

Vemos nos trabalhos contemporâneos, mais precisamente em epistemologia, um tremendo esforço para encontrar condições necessárias e suficientes para algo ser conhecimento. Como tais condições não estão, por assim dizer, firmadas como cânones, assim parece que a atribuição de conhecimento a qualquer agente cognitivo tem *algum aspecto* que é, por assim dizer, intuitivo. O epistemólogo e mesmo o homem comum sabe distinguir um caso de conhecimento de um caso de não-conhecimento, mas a esta distinção mesma *pode* faltar o domínio de todas condições de verdade para o conhecimento.

Esta possibilidade referida explora justamente o caso em que se faz atribuições de conhecimento, bem como negação de conhecimento, sem haver uma análise completa do conceito de conhecimento, o que deve reservar alguma parcela do juízo sobre estes casos à intuição. Este aspecto intuitivo é partícipe no juízo do epistemólogo, quando o termo da análise que serve para analisar – o *analysans* - está ‘incompleto’.

Há pontos que podem ser tidos como lugares comuns em epistemologia analítica: procura-se por uma definição de conhecimento *proposicional*, manifesto na forma: *S* sabe que *p*; o conhecimento de que *p* implica a verdade de *p*; se *S* sabe que *p*, então é necessário que *S*

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 191-202
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

creia que p ; existem determinadas “fontes” de conhecimento, como a introspecção e a percepção; entre outros¹.

Mas entre os lugares comuns mais presentes em epistemologia, certamente não está que a definição clássica de conhecimento, a chamada ‘análise tradicional’, que analisa conhecimento *tão somente* como crença verdadeira justificada, é suficiente para cobrir *todos* os casos de conhecimento (embora possa talvez cobrir alguns casos). O artigo de Gettier² veio a mostrar a insuficiência desta definição teórica para conhecimento proposicional, pois esta definição incluiria casos que não podiam ser considerados casos de conhecimento. Existem crenças verdadeiras justificadas que não são conhecimento. Isso Gettier mostrou por meio dos famosos contra-exemplos. É bastante conhecido o contra-exemplo de Gettier em que Smith, o agente sobre o qual se faz o ‘diagnóstico’ epistêmico, crê na proposição: (e) O homem que irá ganhar o emprego tem dez moedas no bolso. Smith crê nisso baseado no que o próprio presidente da companhia disse (evidência de testemunho): que seu amigo Jones iria ganhar o emprego; além disso, Smith sabe que Jones tem dez moedas no bolso (evidência empírica). É falso que Jones irá ganhar o emprego, e assim, Smith infere (e) de uma crença falsa, a crença de que Jones é o homem que ganhará o emprego e Jones tem dez moedas no bolso (conjunção falsa porque a primeira proposição da conjunção é falsa).

O que concluímos num exemplo como este, no que diz respeito ao *status* epistêmico de Smith, nosso agente analisado? Como salienta Williams³, não diríamos que Smith sabe que (e), apesar de ele ter uma crença verdadeira justificada em (e). E ninguém o diria por algum motivo: Smith *de fato* não sabe que (e). Porque, apesar de ele ter “cumprido” com as condições presentes na análise clássica, ainda assim não foi o suficiente para que ele soubesse que (e). Logo, falta algo para complementar a descrição genuína da relação “... sabe que ...”.

Estes contra-exemplos desfazem a análise tradicional do conhecimento. Isso pode ser posto da seguinte forma. Tome-se o predicado relacional K como “... sabe que ...”, o predicado relacional T como “... tem crença verdadeira justificada de que ...”, e a variável proposicional p para qualquer proposição assertiva. A análise tradicional do conhecimento é correta sse:

¹ Ver em: AUDI, R. *Epistemology: a Contemporary Introduction*. 2 ed. New York: Routledge, 2004; também em: FELDMAN, R. *Epistemology*. Upper Sadle River: Prentice Hall, 2003.

² GETTIER, E. “Is Justified True Belief Knowledge?”. *Analysis*, 23 (1963), 121-123.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 191-202
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

1- $(x) (p) Kxp \rightarrow Txp$

2- $(x) (p) Txp \rightarrow Kxp$

Infere-se destas duas cláusulas que $(x) (p) Kxp \leftrightarrow Txp$. Ou seja: para todo x e para todo p , x é conhecimento de p se e somente se x é uma crença verdadeira justificada em p . O que fazem aqueles contra-exemplos é justamente impedir esta conclusão. Isso porque os contra-exemplos de Gettier falseiam a cláusula 2., ou seja, eles mostram que há uma crença verdadeira justificada que não é conhecimento. Nada disso falseia, porém, a cláusula 1.

Nos contra-exemplos de Gettier, o agente epistêmico em questão inferia uma crença verdadeira de uma crença falsa, cumprindo assim com as condições de crer justificadamente em uma proposição verdadeira. Assim, começou-se a questionar: tanto a verdade da proposição que o agente crê, como a própria crença do agente nesta proposição, está assegurada, mas será que a justificção em questão é segura ou correta? Se solicitássemos ao agente epistêmico em questão que ele nos apresentasse uma justificção para sua crença, concordaríamos com esta justificção, talvez dispondo de mais informações? Trata-se de um novo problema: pode ser chamado de “justificção” aquilo que justifica sendo falso? Não se trata de uma concepção incorreta de justificção? (perguntas pós-Gettier).

Há pelo menos duas formas mais genéricas de tentar resolver o problema posto por Gettier. A primeira é tentar modificar e melhorar a cláusula da justificção, mantendo-a junto com uma especificação do tipo certo de justificção requerido para se falar em conhecimento. A segunda é construir uma análise do conhecimento que não precise contar com a cláusula da justificção. Isso é: trata-se de uma modificação de tipo diferente na análise tradicional, pois tradicionalmente, e ainda mesmo depois dos contra-exemplos de Gettier, a justificção é tida como necessária para conhecimento. Agora se tenta então encontrar um substituto da justificção que seja forte o suficiente para suplantar a sua função na análise tradicional. Uma característica marcante desta forma de tentar resolver o problema original, é a afirmação de que se o conhecimento é uma crença, então esta crença deve ter alguma ligação forte com os fatos que a tornam verdadeira. Exemplo disso é a teoria causal de Goldman⁴ e a “truth-

³ WILLIAMS, M. *Problems of Knowledge: a Critical Introduction to Epistemology*. Oxford: Oxford University Press, 2001.

⁴ GOLDMAN, A. “A Causal Theory of Knowing”. *Journal of Philosophy*, 64 (1967), 355-372.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 191-202
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

tracking” de Nozick⁵. Estas teorias buscam uma análise do conhecimento em que haja uma relação de adequação entre a crença em uma proposição, e aquilo em função do que esta proposição é verdadeira. Estes são problemas e tentativas posteriores àquela refutação de Gettier da cláusula 2.

Mas aquela forma de falsear a análise tradicional do conceito de conhecimento, aquela dos contra-exemplos de Gettier, não é a única. No caso presente, há duas cláusulas condicionais simples que levam a uma conclusão com bicondicional. Este bicondicional pode ser falseado pelo falseamento de qualquer uma das cláusulas anteriores. Isso quer dizer: é possível falsear também a cláusula 1. daquele argumento; isso consistiria em mostrar que há um caso de conhecimento a que faltam as condições que se julgavam como sendo necessárias para haver conhecimento.

Quando se encontram casos em que não se atribui conhecimento a um agente epistêmico *apesar* de ele cumprir as condições presentes na análise, estamos diante do falseamento da cláusula 2. do argumento acima, que consiste em mostrar a insuficiência daquelas condições (embora elas possam ser necessárias para o conhecimento); quando se encontra casos em que se atribui conhecimento ao agente epistêmico *apesar* de ele *não cumprir* as condições presentes na análise, estamos diante do falseamento da cláusula 1. do argumento, que consiste em mostrar a não necessidade de pelo menos alguma daquelas condições presentes na análise tradicional, p. ex., a condição da justificação.

É claro que as pessoas que lêem e analisam os contra-exemplos de Gettier não concordam em atribuir conhecimento ao agente epistêmico ali presente, e o fazem de pronto. Essa prontidão no “diagnóstico” dos casos Gettier não quer dizer, porém, que estas pessoas tenham já uma definição de conhecimento mais acertada do que aquela que foi falseada pelos contra-exemplos. O fato de reconhecermos que a análise tradicional postula condições de verdade para o conhecimento erroneamente em alguns casos, não quer dizer que temos nós estas condições de verdade que cobrem todos os casos “defeituosos”. As pessoas apenas sabem dizer que aquele *não é* um caso de conhecimento. Isso pode soar paradoxal. Sei que aqueles casos não são casos de conhecimento, mas não sei o que é, e nem como é, um caso de conhecimento. Se não sei o que é e nem como é uma coisa, parece ser (mais) difícil que eu saiba o que não é esta coisa, ou o que não é como esta coisa.

⁵ NOZICK, R. “The Tracking Theory”. In: LUPER, Steven (ed.). *Essential Knowledge: Readings in Epistemology*. New York: Pearson, 2004, p. 135-138.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 191-202
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

Mas isto é apenas uma dificuldade, e não uma impossibilidade. Vamos supor, por exemplo, que eu não saiba de forma completa (quer dizer: que eu não saiba quais são as condições necessárias e suficientes para algo ser uma baleia) o que é uma baleia, ou que eu não tenha uma identidade por definição para o predicado "... é baleia". Isso quer dizer que não sei quais são as condições suficientes para algo ser uma baleia. Mas posso saber de algumas condições necessárias para a identificação de uma baleia, por exemplo, a de que ela seja um animal marítimo. Assim, contando tão somente com algumas condições necessárias como a que foi mencionada, posso dizer que aquela planta *não* é uma baleia, e que aquele cachorro *não* é uma baleia. No primeiro caso, o objeto em questão não cumpre com a condição de ser animal, no segundo caso, o objeto não cumpre com a condição de ser animal marítimo. Ambas são condições necessárias para algo ser uma baleia, o que me permite discriminar objetos que não são uma baleia, mesmo não tendo condições suficientes para este predicado.

Dessa forma, as condições *necessárias* para o conhecimento cumprem o papel de ajudar a distinguir casos de conhecimento de casos de não-conhecimento. No mínimo, conhecimento tem de ser crença verdadeira justificada, e por isso, a cláusula 1. de nossa formalização anterior pode permanecer inabalável diante dos contra-exemplos de Gettier. Mas, como vimos, podemos encontrar exceções relativas a tais condições, em que não é necessária uma justificação no sentido de 'ter razões' ou 'dar razões' para a crença. Assim, pareceu a alguns que nos casos Gettier não havia uma justificação correta, e a outros que nestes casos não havia uma aquisição 'confiável' da crença. Aquela intuição de que estes casos não são casos de conhecimento, clama então por uma complementação: faz-se necessário ter condições suficientes para o conhecimento. Se me encontro em um tal estágio de investigação, não tenho ainda uma definição de conhecimento, embora saiba identificar casos de não-conhecimento. Sei, por assim dizer, que não se sabe.

Com efeito, vimos acima, com o exemplo do predicado "... é baleia", que é possível dizer que algo não é uma baleia baseando-se no fato de que este algo não cumpre com algumas condições necessárias para algo ser uma baleia. Mas é este movimento que é feito no caso dos contra-exemplos de Gettier? Não é ali que se diz justamente que as condições necessárias, segundo a análise tradicional, foram todas cumpridas? Se isto está certo, então há aqui uma outra forma de justificar que algo não é uma determinada coisa, como uma baleia, ou um caso de conhecimento. Esta forma de justificar, como fica fácil perceber através de

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 191-202
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

nosso esquema, consiste em apontar a insuficiência das condições presentes na análise do conceito. Mas como sei que elas são insuficientes?

Na próxima parte do texto vamos tentar delinear formalmente a análise *lato sensu*. A tentativa é a de estabelecer relações entre as características formais da análise e o tipo de relação que os epistemólogos têm encontrado para o conceito de conhecimento, mostrando como ‘funciona’ a epistemologia analítica. Isso pode ajudar a responder a última pergunta.

2. Acerca da análise em sentido formal (geral) e do funcionamento da epistemologia

Se o que se propõe é oferecer uma análise do conceito de conhecimento (análise intensional), ou do termo ‘conhecimento’ (análise semântica), ou mesmo da relação de conhecimento (análise extensional), então é preciso tornar claro como deve ser entendida tal análise. Com efeito, qual é o objeto da análise feita pelo epistemólogo? O que ele analisa?

Tradicionalmente se define que o objeto da análise, pelo menos da análise filosófica, é ou um conceito ou uma proposição. Contudo, fica difícil ver os limites que demarcam até onde o epistemólogo ocupa-se do conceito de conhecimento, do termo que o expressa ou da relação denotada por este conceito. O que ajuda a entender como se está tratando aqui de um conceito é a própria definição formal do que é uma análise. O que é a análise? Qual é o seu *modus operandi*?

G. E. Moore tem ambos um método de análise e uma concepção de análise⁶. Análise é entendida como um modo de *definição*, e o que se define na análise é uma proposição ou conceito, e não uma expressão ou sinal lingüístico. O método consiste em reduzir o *analysans* ao *analysandum*, de forma que eles sejam logicamente equivalentes. Não somente em Moore aparecem determinadas condições para a análise, mas também em definições de dicionários filosóficos e de propedêuticas⁷. Há três condições que sempre estão presentes: de extensionalidade, de verificabilidade e de sinonímia. A primeira dirá que todo objeto que participa da extensão do *analysans* participa também da extensão do *analysandum*; a segunda dirá que, sempre que é possível verificar o que é denotado pelo *analysans* é possível verificar o que é denotado pelo *analysandum*, ou seja, *analysandum* e *analysans* são cognoscíveis *a priori* como coextensivos; a terceira dirá, simplesmente, que as expressões presentes no *analysandum* e no *analysans* sejam sinônimas. A isso se acrescentam ainda outras exigências

⁶ MOORE, G. E. *Some Main Problems of Philosophy*. Londres: Routledge, 1953.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 191-202
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

– por exemplo, a de que, a fim de que não haja circularidade viciosa, o termo do *analysandum* não reapareça no *analysans*. Geralmente o que estas outras exigências vêm a colocar, como a exigência de que o *analysans* seja mais simples que o *analysandum*, é uma condição de explicabilidade ou significatividade: a relação de análise tem de ser explicativa, de modo que o que se encontra no *analysans* seja informativo a respeito do *analysandum*.

Fica claro aqui que, com tais condições para a análise, esta tem como objeto um conceito. Não é uma análise da relação (a extensão do conceito expresso por ‘... sabe que...’), pois não faria sentido exigir que tudo que participa da extensão do *analysans* tenha de participar da extensão do *analysandum*, uma vez que se estaria tratando da própria extensão. Os epistemólogos também não estão simplesmente atrás de uma definição nominal para o termo ‘conhecimento’ – caso contrário seu trabalho consistiria em comparar definições de dicionários (“Este é melhor!”). Mas não é este o caso. Resta então, por eliminação, dizer que o objeto da análise filosófica é o conceito.

Há muito proximidade na forma em que o termo ‘análise’ é utilizado com a forma com que o termo ‘definição’ é utilizado – quando este último tem um sentido de *definição teórica*. Definição pode aqui ser entendida como definição analítica⁸: uma sentença analítica com um bicondicional entre *definiens* e *definiendum*. É a forma em que podemos usar ‘definição’ e ‘análise’ em um mesmo sentido, excluindo a identidade entre análise e definição estipulativa, ou definição ostensiva.

Há uma outra forma, bastante convencional, de falar na análise não como uma proposição com tal e tal relação e tais e tais termos da relação, mas como um processo. Aí, diz-se que a análise é um processo de reduzir complexos como proposições, fatos, conceitos ou sentenças, em suas partes simples; ou em seus constituintes básicos e últimos. À guisa do próprio conceito de análise, salienta Beaney: “Talvez, em seu sentido geral, ela pode ser entendida como um processo de isolar ou voltar ao que é mais fundamental, por meio do que algo, inicialmente tomado como dado, pode ser explicado ou reconstruído”⁹. Este sentido é importante para nós aqui? O traço que mais interessa aqui não é tanto o fato de que a análise ‘reduz’ algo complexo a algo mais elementar, supostamente mostrando a forma lógica da

⁷ Ver, por exemplo, o verbete ‘análise’ em: BRANQUINHO, J.; GOMES N. G.; MURCHO, D. (dir.). *Enciclopédia de Termos Lógico-Filosóficos*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

⁸ Ver verbete ‘definition’ em: AUDI, R. (ed.). *The Cambridge Dictionary of Philosophy*. 2. ed. New York: Cambridge University Press, 1999.

⁹ BEANEY, M. “Analysis”. In: ZALTA, E. N. (ed.). *Stanford Encyclopedia of Philosophy*, 2009, p. 1. Disponível em: <http://plato.stanford.edu/entries/analysis/>

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 191-202
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

coisa analisada, mas sim o fato de que a análise explica um dado conceito ou proposição. Ainda assim, em nosso foco de estudo, a análise do conhecimento, podemos dizer que o conceito de crença é mais elementar que o conceito de conhecimento, e que portanto, o bicondicional da epistemologia que se ocupa deste conceito está cumprindo com a tarefa de atingir uma elementaridade do *analysans* em relação ao *analysandum*.

De qualquer modo, é pertinente ter em mente a proximidade elencada acima entre análise e definição. Trabalharemos então, para a epistemologia, com aquelas condições de análise aventadas anteriormente – extensionalidade, verificabilidade, sinonímia e informatividade -, em que esta análise é uma relação bicondicional entre *analysans* e *analysandum*. Bem, como funciona então, dadas estas definições formais da análise, a teoria epistemológica que se ocupa do conceito de conhecimento?

Atentemos para o seguinte: Os contra-exemplos a uma análise dada podem mostrar que esta definição é *muito ampla*, ou *muito estreita*. Uma definição pode ser muito estreita ou muito ampla devido ao escopo extensional que ela engloba sob o conceito definido. Onde o *definiendum* é o que está sendo definido, e o *definiens* é o que está fazendo (dando) a definição. O sinal ‘=df’ significa ‘é igual por definição a’. Se uma definição é verdadeira, necessariamente, se algo é um exemplo do *definiendum*, então este algo é exemplo do *definiens*, e vice-versa¹⁰. O que está em questão aqui no método de verificação de uma análise é justamente o encontrar uma contra-exemplificação desta definição teórica.

Se $A =df B$, então, necessariamente, x é A se e somente se x é B . O contra-exemplo dirá então que há um x que é A mas é não- B , ou que há um x que é B mas é não- A . As duas contra-exemplificações ao bicondicional que elencamos anteriormente, aquele inferido de 1. e 2., são, formalmente, as seguintes:

- 1'. $(\exists x) Kxp \wedge \sim Txp$ (existe um x tal que x é conhecimento de que p , e x não é uma crença verdadeira justificada em p)
- 2'. $(\exists x) Txp \wedge \sim Kxp$ (existe um x , tal que x é uma crença verdadeira justificada em p e x não é conhecimento de que p)

¹⁰ Ver introdução sobre a análise em epistemologia em: LUCEY, Kenneth G. (ed.). *On Knowing and the Known: Introductory Readings in Epistemology*. Amherst: Prometheus, 1996.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 191-202
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

A primeira contra-exemplificação procura mostrar que a definição é muito estreita, porque o *definiens* tem extensão menor que o *definiendum*. A segunda contra-exemplificação procura mostrar que a definição é muito ampla, uma vez que o *definiens* tem extensão maior que o *definiendum*. No primeiro caso dizemos: “Há casos de conhecimento que não são crença verdadeira justificada”. Formalmente, isso está afirmando que o *definiendum* não é condição suficiente para o *definiens*, e que o *definiens* não é condição necessária para o *definiendum*. Isto é a negação da cláusula 1. que apresentamos acima. No segundo: “Há casos de crença verdadeira justificada que não são conhecimento”. Formalmente, isso está afirmando que o *definiens* não é condição suficiente para o *definiendum*, e que o *definiendum* não é condição necessária para o *definiens*. É a negação da cláusula 2.

Definimos, de maneira breve, o que é a análise e suas condições. Mostramos também o funcionamento formal da contra-exemplificação a uma análise dada. Agora tentaremos responder algumas perguntas presentes neste artigo.

3. A análise do conceito e seu caráter epistêmico

Expomos acima, formalmente, a maneira como se refuta definições ou análises em epistemologia analítica. Primeiro, toma-se uma definição, e supõe-se que ela seja verdadeira – como no caso da análise tradicional do conceito de conhecimento, e então se apresenta um contra-exemplo, não só logicamente, como nomicamente possível, que mostra não haver coextensionalidade entre os conceitos do lado esquerdo e direito do bicondicional presente naquela análise.

Assim, a refutação da análise ou definição é feita aqui com base em somente uma das condições para a análise: a condição de extensionalidade. Vimos que havia duas condições para a análise em que a extensão dos conceitos do par *analysans/analysandum* é central: i) a própria condição de extensionalidade, e ii) a condição de verificabilidade, ou mais precisamente, cognoscibilidade, em que se coloca a necessidade de haver um conhecimento *a priori* do fato de que os conceitos à direita e à esquerda da análise são coextensivos.

Mas então, como o epistemólogo sabe quando o *analysans* está ‘incompleto’? Como ele sabe que falta alguma coisa neste *analysans*? Bem, ele sabe que há aqui uma incompletude na exata medida em que percebe que a extensão deste *analysans* é menor que a extensão do *analysandum*. Mas isso quer dizer que ele sabe qual é a extensão do *analysandum*? Não exatamente: ele sabe apenas que este *analysandum* tem uma extensão maior do que a extensão

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 191-202
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

do *analysans* proposto. O que impõe dificuldade sobre o caráter epistêmico da análise é o seguinte: como posso saber, *a priori*, que dois termos são coextensivos, sem saber a extensão de um deles?

Antes, na primeira parte do artigo, fizemos uma pergunta: sabendo que existe uma forma de refutar a análise que consiste em apontar a insuficiência das condições presentes nesta, como o epistemólogo sabe que estas condições são insuficientes? As duas perguntas confluem. Respondemos esta última da seguinte forma: ele sabe que as condições são insuficientes porque elas não cobrem alguns casos de conhecimento – ou seja, o conceito de conhecimento tem extensão maior que o conceito de crença verdadeira justificada, por exemplo. Isso quer dizer que a análise clássica:

(AC) x é um caso de conhecimento sse x é uma crença verdadeira justificada,

nunca foi conhecida *a priori* – nunca foi conhecida de todo, uma vez que conhecimento de que p acarreta a verdade de p . Neste caso, a análise foi mostrada falsa, e o que é falso não pode ser conhecido. Isso quer dizer, em outras palavras: qualquer caso em que for oferecida uma análise cuja extensão de seus termos não seja a mesma, esta análise, por conseguinte, não poderá ser cognoscível *a priori*.

Conclusão

Demos uma explicação de como funcionam formalmente as teorias analíticas do conhecimento. Elas se ocupam do conceito de conhecimento e têm como objetivo fazer uma análise deste conceito. Apresentamos o modo como é entendida esta análise, novamente de um ponto de vista formal. Foi então explorado a maneira como se refutam análises ou definições. A última pergunta que nos ocupou foi respondida, mas certamente de forma não-exaustiva. Ainda há que se encontrar uma descrição mais satisfatória de como o epistemólogo sabe, *a priori*, da coextensionalidade entre os conceitos da análise. O artigo teve um caráter mais propedêutico e explicativo.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 191-202
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------

Referências

- AUDI, Robert. *Epistemology: a Contemporary Introduction*. 2 ed. New York: Routledge, 2004.
- AUDI, Robert (ed.). *The Cambridge Dictionary of Philosophy*. 2. ed. New York: Cambridge University Press, 1999.
- BEANEY, M. "Analysis". In: ZALTA, E. N. (ed.). *Stanford Encyclopedia of Philosophy*, 2009. Disponível em: <http://plato.stanford.edu/entries/analysis/>
- BRANQUINHO, J.; GOMES N. G.; MURCHO, D. (dir.). *Enciclopédia de Termos Lógico-Filosóficos*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- FELDMAN, Richard. *Epistemology*. Upper Sadle River: Prentice Hall, 2003.
- GETTIER, Edmund. "Is Justified True Belief Knowledge?". *Analysis*, 23 (1963), 121-123.
- GOLDMAN, A. "A Causal Theory of Knowing". *Journal of Philosophy*, 64 (1967), 355-372.
- LUCEY, Kenneth G. (ed.). *On Knowing and the Known: Introductory Readings in Epistemology*. Amherst: Prometheus, 1996.
- MOORE, George. E. *Some Main Problems of Philosophy*. Londres: Routledge, 1953.
- NOZICK, R. "The Tracking Theory". In: LUPER, Steven (ed.). *Essential Knowledge: Readings in Epistemology*. New York: Pearson, 2004, p. 135-138.
- WILLIAMS, Michael. *Problems of Knowledge: a Critical Introduction to Epistemology*. Oxford: Oxford University Press, 2001.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 – Nº 3	Novembro 2009	pp. 191-202
-----------------	-------------------	--------------	------------	------------------	-------------